



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 061 ./83

Dispõe sobre autorização de abertura  
de Crédito Especial.

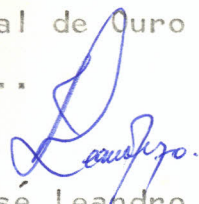
O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinados a regularizar despesas efetuadas com a restauração do antigo "Solar dos Elias" e aquisição de móveis e equipamentos para o referido prédio.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência neste e no exercício de 1984, de acordo com o que explicita o artigo 45 da mesma Lei mencionada no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ..... de

  
Dr. José Leandro Filho  
PREFEITO MUNICIPAL